



EDITAL Nº 039/2021- PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 18 de março de 2021.

Fabírcia de Cassia Grou de Paula

Abre seleção para bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/UEM. Subprojeto: Matemática (Cadastro de Reserva).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:
a Portaria CAPES nº 259 de 17 de dezembro de 2019;
o edital nº 02/2020 - CAPES
o Resultado Final das cotas aprovadas - Edital Pibid nº 02/2020, 06 de janeiro de 2020.

TORNA PÚBLICO:

O processo de seleção para cadastro de reserva de bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, do subprojeto Matemática.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- 1.1 Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 1.2 Contribuir para a valorização do magistério;
- 1.3 Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura,
- 1.4 Promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.5 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- 1.6 Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- 1.7 Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.



2 DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

- 2.1 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização das Licenciaturas, dentro da estrutura universitária. Pretende viabilizar a permanência dos licenciandos no cotidiano das escolas, de modo a propiciar-lhes condições estimulantes, criativas e diversificadas, para viabilizar sua permanência na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas de nossas redes públicas, minimizando a carência de professores da educação básica;
- 2.2 As Escolas Participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordam em receber, em suas dependências, os alunos bolsistas e professores coordenadores dos subprojetos do Pibid ao longo de sua execução, bem como a possibilitar a realização de suas atividades no âmbito escolar;
- 2.3 O Pibid inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado), em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no Planejamento das Escolas Participantes. São previstas atividades nessas instituições e na UEM, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (alunos, professores supervisores, professores coordenadores de subprojetos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram auxiliar nas atividades inerentes aos subprojetos.

3 DOS DEVERES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 3.1 Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho do subprojeto a que foi selecionado e participar integralmente daquelas previstas no Projeto Institucional (reuniões, grupos de estudo, socialização de resultados);
- 3.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- 3.3 Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- 3.4 Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- 3.5 Firmar Termo de Compromisso do programa;
- 3.6 Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- 3.7 Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 3.8 Elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- 3.9 Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- 3.10 Comprometer-se a participar de eventos (congressos, seminários, ou similares) com apresentação de trabalhos que evidenciem as atividades e reflexões advindas de sua experiência no Pibid;



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



Continuação do Edital nº 039/2021-PEN

- 3.11 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 3.12 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 3.13 Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica - endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>;

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4 DO BENEFÍCIO DE BOLSAS

- 4.1 As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES. O valor individual mensal será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **com início previsto a partir do mês de abril de 2021, conforme disponibilidade de vagas no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.**
- 4.2 Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do aluno bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no Pibid ou a pedido do bolsista;
- 4.3 Para a modalidade de iniciação à docência, os discentes não poderão receber bolsa por período superior a 18 meses no mesmo programa e modalidade, mesmo que ingresse em subprojeto diferente;
- 4.4 Considere-se, para contagem de bolsa, a participação como bolsista no mesmo programa e modalidade em qualquer subprojeto ou edição, ainda que anterior à publicação do Edital n.º 02/2020-CAPES.

5 DOS REQUISITOS PARA O ACADÊMICO

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- 5.2 ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa, incluindo as disciplinas nas quais está matriculado no segundo semestre de 2020. A somatória não pode exceder a 60% da carga horária total do curso;
- 5.3 Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- 5.4 Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
- 5.5 Não possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores ou docentes orientadores;
- 5.6 Não acumular bolsa com outra concedida por instituição pública;
- 5.7 Firmar termo de compromisso;
- 5.8 Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.
- 5.9 Não ser beneficiário de qualquer auxílio financeiro concedido pela Capes.

Parágrafo único. O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício



poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a UEM ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

6 DAS INSCRIÇÕES

Devido às medidas de proteção em relação ao COVID-19, tanto as inscrições como o processo seletivo serão realizados de forma remota. Logo, o candidato deverá solicitar a inscrição mediante o preenchimento de formulário online no Google forms.

6.1 Reunir a documentação a seguir, que deverá ser anexada em campo específico no próprio formulário do Google forms:

- cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- cópia digitalizada de CPF;
- formulário de inscrição/Termo de compromisso assinado.
- cópia digitalizada do horário do(s) ano(s) letivo(s) com as notas das disciplinas cursadas ou histórico escolar para alunos matriculados a partir do segundo ano do curso;
- comprovante digitalizado de matrícula no curso e/ou horário para os alunos matriculados no primeiro ano do curso;
- cópia digitalizada e anexada do currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, **com a atividade acadêmica documentada (cópia digitalizada das atividades a serem pontuadas anexadas no Formulário online)**. A plataforma Capes de Educação Básica está disponível no endereço eletrônico - endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br> e ao aceitar o termo de adesão o sistema disponibiliza o currículo extensão PDF.

6.2 Entrar no link da área de interesse a seguir e preencher o formulário com a inclusão dos documentos solicitados (logado ao Gmail e/ou e-mail da UEM):

Matemática:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5F3E0MqYsIE3PFOrarU9RATgZCb5CT45-zpFz9ac76szNiQ/viewform?usp=sf_link

Parágrafo Único: o cadastramento do currículo do acadêmico na Plataforma Capes da Educação Básica, embora necessário, não será utilizado como motivo de não homologação da inscrição.

7 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo será feito pelos coordenadores de área dos subprojetos mencionados no item 07 deste edital, e constará dos seguintes critérios:

- 8.1. Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);
- 8.2. Análise do *curriculum*;
- 8.3. Entrevista, a ser realizada via Google meet ou Hangout, especificamente para este edital, no período de 05 a 06 de abril de 2021, mediante a publicação da homologação das inscrições na página do PIBID no site da PEN (<http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid>), com o agendamento da entrevista pelos coordenadores de área, tendo como tema os aspectos relevantes para o exercício das atividades do Pibid.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



Continuação do Edital nº 039/2021-PEN

Parágrafo único. A divulgação dos resultados dar-se-á por meio da publicação de edital da PEN, na página do Pibid, site da PEN: <http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid>

8 DO CRONOGRAMA

| FASES | DATAS |
|---|-----------------------------|
| Lançamento do edital | 18 de março de 2021 |
| Inscrição dos candidatos | De 18 a 31 de março de 2021 |
| Divulgação de inscrições homologadas ** | 01 de abril de 2021 |
| Análise do currículo e entrevistas | De 05 e 06 de abril de 2021 |
| Resultado final | Até 07 de abril de 2021 |
| Início das atividades* | 12 de abril 2021 |

*Conforme disponibilidade no subprojeto e mediante autorização da CAPES, nas cotas do programa, no SAC.

** Os editais de inscrições homologadas e de data e horários das entrevistas serão divulgados na página do Pibid: <http://www.pen.uem.br/organizacao-administrativa/assessoria-de-projetos-e-programas/pibid> e pela secretaria do Departamento do Curso e/ou Coordenadores de área do Pibid, diretamente via e-mail aos candidatos.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos interessados. Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pelo Comitê Gestor da Universidade Estadual de Maringá de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 18 de março de 2021.

Profa. Dr. André Luis de Oliveira
Coordenador Institucional - Pibid/UEM



ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DISCENTE BOLSISTA ID

NOME DO CANDIDATO: _____

REGISTRO ACADÊMICO (RA): _____

RECEBE ALGUMA BOLSA? () SIM () NÃO

CURSO: _____

SÉRIE EM QUE ESTÁ MATRICULADO NO CURSO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE/CELULAR:() _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

ENDEREÇO: _____

Marque no quadro abaixo (X) os períodos nos quais **você pode estar disponível** para as atividades do projeto:

| | segunda-feira | terça-feira | quarta-feira | quinta-feira | sexta-feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| manhã | | | | | |
| tarde | | | | | |

TERMO DE COMPROMISSO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital nº 02/2020-Pibid/CAPES, bem como me comprometo a iniciar as atividades a partir de 01 de dezembro de 2020. Para tanto, comprometo-me em informar, **no ato da convocação**, os dados bancários, (**preferencialmente Banco do Brasil**), número da agência e conta corrente (**operação 001 – Pessoa Física**), com apresentação de comprovante (extrato ou cópia de cheque ou foto do cartão), sob pena de não assumir a vaga.

_____, ____ de _____ de 2020.

Nome e assinatura do(a)acadêmico(a)



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



Continuação do Edital nº 039/2021-PEN

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS
(a ser utilizada pelos coordenadores de área)

Nome do Candidato: _____

PRIMEIRA ETAPA – CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

| | SIM | NÃO |
|--|------------|------------|
| 1. Apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido com termo de compromisso | () | () |
| 2. Apresentou histórico escolar que comprove desempenho acadêmico, disciplinas cursadas e matriculadas e/ou comprovante de matrícula no primeiro ano do curso. | () | () |
| 3. Atendimento às condições estabelecidas em edital específico | () | () |
| INSCRIÇÃO HOMOLOGADA | () | () |

SEGUNDA ETAPA - PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES

A - ATIVIDADES

| Modalidade | Pontuação | Total |
|--|---|--------------|
| 1. Participação em eventos da área de ensino do subprojeto. | 02 pontos para cada evento (máximo de 10 pontos). | |
| 2. Participação em demais eventos acadêmicos. | 01 ponto para cada evento (máximo de 10 pontos). | |
| 3. Apresentação de trabalho em eventos. | 02 pontos para cada apresentação (máximo 10 pontos). | |
| 4. Publicação em anais de evento. | 03 pontos para cada publicação (máximo de 15 pontos). | |
| 5. Publicação em periódicos. | 05 pontos (máximo de 15 pontos). | |
| 6. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão. | 02 pontos para cada projeto (máximo de 10 pontos). | |
| 7. Participação em outras atividades e de curta duração (monitoria, organização de eventos, grupos de estudos, outros) | 03 pontos para cada atividade cursos (máximo de 30 pontos). | |
| | TOTAL | |

B. ENTREVISTA

| Modalidade | Pontuação | Total |
|---|------------------|--------------|
| Oralidade (clareza e objetividade na comunicação) | 30 pontos | |
| Justificativa do interesse em participar de atividades na escola de educação básica | 35 pontos | |



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid



Continuação do Edital nº 039/2021-PEN

| | | |
|--|-----------|--|
| Respostas às questões/situações propostas pela banca | 35 pontos | |
| | TOTAL | |

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60 em "B".

$$*Nota de classificação = \frac{A}{3,33} + B$$

PONTUAÇÃO FINAL: _____

Observações:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |

BANCA

| Nome | Assinatura |
|------|------------|
| 1 | |
| 2 | |